



PORTARIA Nº 106-INISA/UFMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o que consta no Processo Sei nº 23104.025911/2025-43, resolve:

1. Constituir a Comissão de Comunicação e Mídias Sociais do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN, matrícula siape 257*****;
- CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI, matrícula siape 126*****;
- LETÍCIA YUKI ZAHA ENDO, matrícula siape 349*****; e
- HELLEN KAROLYNE OLIVEIRA SOUZA CARVALHO, RGA 2026.02826.

2. A comissão deverá, sob a presidência da Profa. PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN, realizar a organização da Comunicação e Mídias Sociais do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

3. A referida comissão terá vigência e duração de 12 meses a contar da data de publicação desta portaria.

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Diretor(a)**, em 14/09/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6662756** e o código CRC **47E677FF**.

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000078/2026-17

SEI nº 6662756

